



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 113/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de março de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 111/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 111/2026, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, informamos:

1 a 3 - Informações disponíveis para consulta mediante agendamento na Secretaria de Governo.

4 - A Secretaria Municipal de Educação orienta expressamente que nenhum Auxiliar de Desenvolvimento Infantil permaneça desacompanhado com grupo de crianças, devendo ser assegurada a adequada organização da equipe, em conformidade com as normas internas e diretrizes pedagógicas da rede municipal.

Eventuais intercorrências são imediatamente comunicadas à gestão da unidade escolar para reorganização, garantindo a segurança e o atendimento adequado às crianças.

5. Sempre que justificada a necessidade do trabalho excepcional, este é autorizado, priorizando o atendimento às crianças.

6. Nos casos dos atuais concursos públicos vigentes, as contratações estão sendo realizadas em consonância com a disponibilidade e conveniência do Município.

Importante ressaltar que a atual Administração Municipal, nesses 5 (cinco) anos de gestão, já efetivou a contratação de centenas de professores e profissionais para toda a rede de ensino, o que reforça o seu compromisso com uma educação de qualidade.

7 e 8 - Em atenção ao questionamento acerca das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir que as atividades pedagógicas, de higiene e de cuidado estejam sendo realizadas de forma adequada nas unidades escolares, esclarecemos que:

1) Organização e Responsabilidade Técnica nas Unidades: - Todas as unidades escolares contam com Coordenador Pedagógico ou profissional de apoio pedagógico, conforme previsto na Lei Municipal nº 69/2009, que dispõe sobre os cargos do quadro da Educação. Compete a esse profissional acompanhar, orientar e supervisionar o trabalho pedagógico desenvolvido na unidade, assegurando o cumprimento das diretrizes educacionais vigentes.

2) Acompanhamento Sistemático do Trabalho Escolar: - A equipe gestora realiza monitoramento contínuo das práticas pedagógicas e das rotinas de cuidado e higiene, garantindo que estejam alinhadas às normativas sanitárias e educacionais aplicáveis, bem como ao Projeto Político-Pedagógico de cada unidade.

3) Formação Continuada dos Profissionais: - A Secretaria promove formação continuada destinada a Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, com foco na qualificação das práticas pedagógicas e no aprimoramento dos procedimentos de cuidado e higiene, assegurando a indissociabilidade entre educar e cuidar, especialmente na Educação Infantil.

4) Alinhamento às Normativas Vigentes: - As ações pedagógicas e de cuidado são orientadas pelos documentos mandatórios federais, estaduais e municipais, garantindo o direito das crianças à educação de qualidade, ao desenvolvimento integral e à proteção.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 113/2026 – SG / Resposta do Requerimento nº 111/2026)

5) Supervisão Institucional: - A Secretaria realiza visitas técnicas, orientações e acompanhamentos periódicos às unidades escolares, visando assegurar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação mantém estrutura organizacional, acompanhamento técnico e processos formativos permanentes que garantem a adequada realização das atividades pedagógicas, de higiene e de cuidado nas unidades escolares.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 02446/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/03/2026	
	HORA: 14:45	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 111/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a falta de servidores nas creches da rede municipal, as Chave: E67DC	